



APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 05/03/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

REQUERIMENTO Nº 1477/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, no sentido de realizar a vistoria de duas árvores que se encontram na iminência de cair, na Av. José Gonçalves de Medeiros, próximas à antiga loja Jurandir Pires, ao lado do Fofão Burguer, bairro da Madalena, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que estão tentando solucionar questões referentes a duas árvores que estão na iminência de cair, podendo causar algum acidente grave.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife. Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal: Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de março de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

ALINE MARIANO

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica P253737401/43622, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

